



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.432, DE 28 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas de 07 (sete) para 08 (oito) o número de vagas para o Cargo de Enfermeiro, existentes no Quadro de Servidores Efetivos do Quadro Geral de Servidores, constante do Anexo I da Lei 1.108/2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por dotação própria do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no "Placard" da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 28 de fevereiro de 2019.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28 / 2 / 2019.